



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 521/2024

Processo Administrativo Disciplinar nº 23116.018469/2023-06

O Diretora do Instituto de Educação, Prof.^a Dr.^a Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021 e tendo em vista o disposto no Regimento Geral da FURG, Capítulo XV - Do Seguente Discente, Seção I - Dos Direitos e Deveres, art.103 e art. 104 - do Regime Disciplinar e tendo em vista o que consta do processo nº 23116.018469/2023-06, RESOLVE:

SUSPENDER POR 10 DIAS, de 07/03/2024 a 16/03/2024, Matheus da Silva Bravo, matrícula 140474, por não observar o dever de "ter atitudes responsáveis e respeitadas para com seus colegas e os servidores da Universidade".

DÊ-SE CIÊNCIA E

CUMPRA-SE

Em 07 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Diretora**, em 07/03/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189747** e o código CRC **B42343CC**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.018469/2023-06

SEI nº 0189747